



RELATÓRIO DE GESTÃO ATIVIDADES DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, instituída e regulamentada pela Lei Municipal nº 980/2019, de 09 de Setembro de 2019, em cumprimento as suas atribuições, apresenta Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria funciona por meio do sítio oficial da Prefeitura Municipal (ouvidoria@maximilianodealmeida.rs.gov.br) no link Fala.BR, é elo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas da Ouvidoria podem ser recebidas, por meio do sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União, Fala.BR, plataforma integrada de Ouvidoria, e no endereço eletrônico

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/MaximilianodeAlmeida/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Através do serviço de atendimento presencial, na sede da Prefeitura Municipal, mediante preenchimento de requerimento específico e por meio do serviço de atendimento via telefone (54) 3397-1366.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO

OUVIDORIA: ANO DE 2024

Status	Total
Recebido	04
Em análise	00
Encaminhado ao Departamento Responsável	04
Aguardando Retorno de Terceiros	00
Pendente	00
Respondido	04
Total	04

OUVIDORIA: SOLICITAÇÃO

Número: 02859.2024.000001-74

Data/hora: 24/01/2024 - 14:22

Solicitação:

Eu VICTOR DOS REIS GOMES portador do CPF 063.466.972-93 representante lega da empresa AGÊNCIA SMARK LTDA CNPJ: 37.856.430/000110 NIRE: 15600453670 preciso do alvará de funcionamento e não estou conseguindo tirar, favor me informar como proceder?

Data Limite para resposta: 23.02.2024



Data/hora Registro Resposta: 30/01/2024 – 09:46

Status: Respondido

Resposta:

Conforme solicitação foi enviando a resposta com as informações em anexo, pelo setor competente.

Simone Brustolin Dal Bello

Servidora responsável pela Ouvidoria da Prefeitura.

Número: 02859.2024.000002-55

Data/hora: 19/04/2024 11:25

Solicitação:

Assunto: Denúncia de Descumprimento da Lei Municipal nº 1.044/2021 - Limpeza de Terreno Baldio

Venho por meio desta denunciar o descumprimento da Lei Municipal nº 1.044/2021, a qual dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município e outras providências. O terreno em questão está localizado na Rua do Rosário, em esquina com a Rua Maia Filho, e vem causando transtornos aos moradores da região.

De acordo com o artigo 1º da referida lei, os proprietários ou possuidores de terrenos baldios são obrigados a mantê-los limpos, a fim de evitar a proliferação de depósitos clandestinos de lixo e de animais nocivos à saúde humana. Contudo, mesmo após diversas tentativas de contato com os responsáveis pelo referido lote, estes têm alegado não ter responsabilidade sobre o mesmo, deixando-o em estado de completo abandono.

Além disso, é importante ressaltar que a falta de limpeza adequada torna o terreno propício para a proliferação de animais peçonhentos e para a criação do mosquito transmissor da dengue, representando assim um grave risco à saúde pública.

Conforme estabelecido nos artigos 6º e 7º da lei supracitada, após a notificação e o prazo de 30 dias para a limpeza do terreno, a responsabilidade pela realização dos serviços caberá ao Município, que poderá executá-los sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor obrigado a ressarcir as despesas efetuadas. Ademais, o não pagamento das despesas no prazo determinado sujeitará o infrator à multa de 20% sobre o valor devido.

Portanto, solicito ao departamento responsável que tome as devidas providências para garantir o cumprimento da lei, procedendo com a limpeza do terreno em questão e posterior cobrança dos responsáveis pelos custos incorridos. Ressalto a importância da pronta intervenção para evitar maiores danos à saúde pública e garantir o bem-estar dos moradores da região.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo providências urgentes em relação a essa questão.

Data Limite para resposta: 21/05/2024

Data/hora Registro Resposta: 29/04/2024 – 13:45

Status: Respondido

Resposta:

Conforme Denúncia foi enviando a resposta com as informações em anexo, pelo setor competente.

Simone Brustolin Dal Bello

Servidora responsável pela Ouvidoria da Prefeitura.



Número: 02859.2024.000003-36

Data/hora: 22/04/2024 - 13:51

Solicitação:

Sou morador de Max. de Almeida a mais de 40 anos e faço esta denúncia com o objetivo de alertar e ajudar.

Gostaria de que o município tomasse providencia em relação ao local onde funciona a reciclagem, lixo exposto, acumulando muita sujeira e bichos.

Muitos lotes baldios com mato e sujeira, inclusive com lixo que acumulam água e onde se cria focos de dengue.

Ainda, tem muitas casas e galpão velhos, antigos e com risco de cair, além de ser local de acúmulo de lixo e focos da dengue. Antigamente o município notificava para os proprietários desmancharem as casas, exemplo Menegaso no centro.

Hoje tem muitas casa e galpões sem ninguém morando/utilizando que são locais de lixo e dengue.

Casa do pai do Tedo Chequim e antiga oficina do Tião, Casa do Celso Azevedo. Casa na esquina do Colégio, Casa do lado do bar do Zé da nona, sem falar nos bairros aqui, são exemplos que precisam ser desmanchadas, além de tantas outras que é só correr o olho na cidade.

Carros parados ou abandonados nas ruas da cidade, em frente as mecanicas, atrapalhando o transito e acumulando água e sujeira. Fica feio pra nossa maximiliano.

Onde está o fiscal Deja Balancelli? Vigilancia sanitária? Estão vistoriando os lotes das pessoas contra dengue?

Precisam tomar atitude.

Data Limite para resposta: 22/05/2024

Data/hora Registro Resposta: 16/05/2024 – 15:51

Status: Respondido

Resposta:

Conforme Comunicação a resposta foi enviada em anexo pelo setor competente.

Simone Brustolin Dal Bello

Servidora responsável pela Ouvidoria da Prefeitura.

Número: 02859.2024.000004-17

Data/hora: 29.11.2022 -17:00

Solicitação:



Sou aposentado e resido por longos anos no município de Maximiliano de Almeida, além disso faço parte de uma entidade ligada a saúde do município. Preocupado com o avanço dos casos de dengue no município que dia após dia eleva seu número, e divulgação da abertura deste canal para denúncia, exponho o que segue. Gostaria de saber qual é o trabalho desenvolvido pelo funcionário Dejair Antonio Banracelli no combate à dengue? Percebo um aumento exponencial nos casos da doença em nosso município, no entanto, não vejo o servidor trabalhando. O que anda fazendo? No ano de 2024: Quais os relatórios realizados pelo servidor? Quais os lotes ou casas que o mesmo averigou? Quantas multas o Sr. Dejair aplicou com base na Lei Municipal 733 de 2015? Quais os programas de combate mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, evitando a propagação da doença? Ele está aplicando o Programa Nacional de Controle da Dengue?.

Data Limite para resposta: 06/06/2024

Data/hora Registro Resposta: 04/06/2024 – 10:01

Status: Respondido

Resposta:

Conforme Comunicação a resposta foi enviada em anexo pelo setor competente.

Simone Brustolin Dal Bello

Servidora responsável pela Ouvidoria da Prefeitura.

O presente relatório será:

I – Encaminhado ao Prefeito Municipal;

II – Disponibilizado para conhecimento dos cidadãos na internet e publicado por afixação no mural da prefeitura Municipal.

Maximiliano de Almeida/RS, 31 de Dezembro de 2024.


Simone Brustolin Dal Bello
Auxiliar de Administração
Matrícula Nº 547

Designada responsável pela Ouvidoria – Portaria Nº. 146/2021